

ACTA Nº 12

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18-3-1981

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Conselho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Srs. Vereadores D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, Eng<sup>os</sup> Manuel Ferreira da Cruz Tavares e José Arménio Sequeira Pereira e Dr. Nelson Martins da Mota.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Vereadores Srs. Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos e António Rodrigues Garcez.

BALANCETES:- Presente o balancete da Câmara Municipal, respeitante ao dia de hoje, que apresenta um saldo de 50 512 441\$30 em dinheiro e 16 372 888\$10 em documentos de despesa.

PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO

1.- SOBRE O INQUÉRITO E ANÁLISE

Como elemento de consulta a Câmara entende ser aceitável, em princípio, esta parte do Plano Geral de Urbanização e considera a sua disposição gráfica clara e de fácil leitura.

Não há observações a fazer a esta parte do Plano Geral de Urbanização.

## 2.- SOBRE O LIMITE GEOGRÁFICO DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO

No que diz respeito aos limites do Plano Geral de Urbanização, que serão necessariamente os limites urbanos, a Câmara considera que, salvo pequenas rectificações pontuais, estarão correctos, podendo no futuro vir a ser alargados tendo em linha de conta o Planeamento Territorial da Ria de Aveiro.

Observações a fazer:

- Os limites a Norte devem coincidir com a futura variante à E.N. 230 englobando a zona do Cabo Luís;
- Os limites a Sul devem coincidir com os limites do Concelho, rectificando-se neste ponto o proposto no Plano Geral de Urbanização;
- Os limites a Nascente deverão ser os indicados;

Os limites a Poente deverão coincidir com o Canal de S. Roque.

## 3.- SOBRE O ESQUEMA VIÁRIO

A Câmara deseja salientar os seguintes pontos contemplados na presente proposta de P.G.U., aos quais deu a sua concordância:

### 3.1.- NÓS DE ACESSO

A Câmara concorda com a definição e a localização proposta para 3 Nós de acesso à Cidade: Nó Norte, Nó Central e Nó Sul.

Especificamente em relação ao Nó Central concorda-se que seja tratado como via primária de acesso e distribuição à Cidade, quer no seu contorno actual quer na área de expansão para Leste, prevendo-se que de futuro a sua utilização possa vir a ser reservada apenas a veículos ligeiros.

### 3.2.- PROLONGAMENTO DA AVENIDA 25 DE ABRIL

Apesar de se reconhecerem os graves inconvenientes dum aumento de tráfego na área escolar adjacente à Avenida 25 de Abril considera-se que não

11  
J  
Albuquerque  
M. D.

existe alternativa à solução proposta, pelo que o esforço deve ser dirigido no sentido de minimizar esses inconvenientes através de definição de circuitos alternantes dos transportes colectivos que sirvam a população escolar, conjugados com uma nova definição das entradas e saídas dos dois estabelecimentos escolares.

### 3.3.- CIRCULAR DE ESGUEIRA

Concorda a Câmara com a manutenção da circular de Esgueira em direcção ao Nó Norte e com as suas ligações, penetrando uma nas Agrads do Norte até ao Canal de S. Roque e outra ligando-a às Agrads do Norte, através das Barrucas, passando pela Passagem Inferior de Esgueira.

### 3.4.- PROLONGAMENTO DA AVENIDA ARTUR RAVARA

A Câmara concorda com a sua continuação até ao Nó Sul e considera importante a construção a curto prazo de uma via de ligação entre esta Avenida e a E.N. 109-7 como solução de recurso para descongestionamento do tráfego de acesso à zona das praias de acordo com um traçado a definir em plano de pormenor.

### 3.5.- RUA DA PEGA

A Câmara concorda com a recuperação da Rua da Pega com vista à sua definição como uma via periférica envolvente da Universidade.

### 3.6.- PROLONGAMENTO DA RUA ENGEº OUDINOT ATÉ AO CANAL DE S. ROQUE

A Câmara embora reconhecendo as dificuldades existentes na execução desta obra, concorda com a sua inclusão no Plano.

1/ 2/ 3/ 4/ 5/ 6/ 7/ 8/ 9/ 10/ 11/ 12/ 13/ 14/ 15/ 16/ 17/ 18/ 19/ 20/ 21/ 22/ 23/ 24/ 25/ 26/ 27/ 28/ 29/ 30/ 31/ 32/ 33/ 34/ 35/ 36/ 37/ 38/ 39/ 40/ 41/ 42/ 43/ 44/ 45/ 46/ 47/ 48/ 49/ 50/ 51/ 52/ 53/ 54/ 55/ 56/ 57/ 58/ 59/ 60/ 61/ 62/ 63/ 64/ 65/ 66/ 67/ 68/ 69/ 70/ 71/ 72/ 73/ 74/ 75/ 76/ 77/ 78/ 79/ 80/ 81/ 82/ 83/ 84/ 85/ 86/ 87/ 88/ 89/ 90/ 91/ 92/ 93/ 94/ 95/ 96/ 97/ 98/ 99/ 100/

Em relação ao esquema viário a Câmara faz ainda as seguintes obser-  
vações em relação às propostas apresentadas:

- CRUZAMENTO DA VARIANTE À E.N. 109-16 COM A E.N. 230 (ESGUEIRA)

A Câmara não concorda com a solução apresentada, no que diz respeito à passagem superior da Variante e defende que a solução do antigo Plano Director que previa uma passagem inferior da Variante localizada um pouco mais a Norte em terrenos que ainda estão descomprometidos.

- CRUZAMENTO DA VARIANTE À E.N. 109-16 COM A E.N. 235 (S. BERNARDO)

Muito embora se considere desnecessária a passagem desnivelada apontada no Plano Geral de Urbanização a Câmara considera-a topograficamente possível, aceitando-a tendo em linha de conta o desenvolvimento urbanístico proposto entre a linha de Caminho de Ferro e a Variante.

- LIGAÇÃO DA E.N. 235 (S. BERNARDO) - AO NÓ CENTRAL

A Câmara não concorda com o traçado indicado, propondo que a sua localização seja feita mais a Poente por novo arruamento a construir paralelamente à Variante à E.N. 109-16 por rectificação de um caminho existente.

- LIGAÇÃO DO NÓ CENTRAL PARA NASCENTE

A Câmara não concorda com o traçado proposto e entende necessário um novo estudo de forma a que essa ligação seja feita do Nó Central até à Linha do Vale do Vouga e siga depois paralelamente a esta linha.

- LIGAÇÃO DA CIRCULAR DE ESGUEIRA À RUA JOSÉ LUCIANO DE CASTRO

Dada a existência de construções recentes na área abrangida pelo traçado proposto para esta ligação, entende-se que ela não é possível, pelo que se propõe a sua eliminação do Plano Geral de Urbanização.

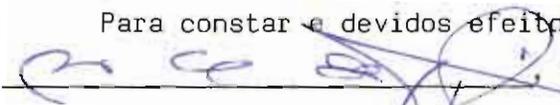
#### 4.- ZONAMENTO

Iniciou-se uma troca de impressões acerca do zonamento previsto no Plano Geral de Urbanização, tendo o assunto ficado para ulterior apreciação.

APROVAÇÃO EM MINUTA:- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Era 1 hora e 30 minutos do dia 19.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, ~~\_\_\_\_\_~~, chefe da Secretaria, a subscrevo.

  
Nelson Costa